



12

Parêcer Técnico nº13 /2016

Belém, 30 de Janeiro de 2016.

Dados do Paciente:

Raymilland de Castro Nazareth

Endereço: Av. Conselheiro Furtado nº 1776 aptº 1205

Contatos: (91) 99612-8834

Procedência Médica: Casa do Idoso - SUS

Médico (a): Fabíola Arruda

CRM-Pa: 9704

Idade: 61 anos

Bairro: Cremação

Dados do Processo:

RENOVAÇÃO: LIMINAR JUDICIAL

Protocolo/Sesma: 1665209 / 2017

Processo/Sentença: 0122610-51.2015.8.14.0301- 3ª Vara da Fazenda de Belém.

Tratamento Solicitado:

Trata-se de medida liminar requerida em Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Pará, para que o demandado forneça os medicamentos **GALVUS MET 50/1000 mg, CLOPIDOGREL 75 mg e ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 mg.**

Do Atendimento pelo SUS:

Informamos que os medicamentos em tela não estão contemplados na esfera de atendimento do SUS, conforme legislações vigentes pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 4217/10 e a 1554/13; que trata do financiamento para medicamentos básicos e RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e do componente especializado, respectivamente. Com exceção do **CLOPIDOGREL 75 mg** que faz parte do padrão da SESP.

Considerações Finais:

Como já exposto no decorrer deste documento, os medicamentos não constam no elenco do padrão desta Secretaria de Saúde Municipal; sendo assim e, levando em consideração tratar-se de **DECISÃO JUDICIAL**, segue abaixo o quantitativo conforme receita anexada ao processo.

1) GALVUS MET 50/1000 mg (vildagliptina + cloridrato de metformina)
07 caixas com 56 comprimidos em cada, para 06 (seis) meses de atendimento.

2) CLOPIDOGREL 75 mg
07 caixas com 28 comprimidos em cada, para 06 (seis) meses de atendimento.

3) ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 mg
06 caixas com 30 comprimidos em cada, para 06 (seis) meses de atendimento.

Telma Lúcia Araújo Ferreira

**Técnica Farmacêutica / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA
CRF/PA 2818**



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com

Tel: (91) 3236-1889